|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **SÚMULA DA 184ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA**  **COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/MG** | | |
|  | | |
| **1. LOCAL E DATA:** | | |
| DATA: | 22 de novembro de 2021 | |
| LOCAL: | Reunião realizada em formato virtual, com a participação dos membros por meio de videoconferência. | |
| HORÁRIO: | 09h45min – 12h08min | |
|  | | |
| **2. PARTICIPAÇÃO:** | | |
| PRESIDIDA POR: | **Fábio Almeida Vieira** | Coordenador da Comissão |
| PARTICIPANTES: | **Lucas Lima Leonel Fonseca** | Coord. Adjunto da Comissão |
| **Ademir Nogueira de Ávila** | Membro Titular |
| **Felipe Colmanetti Moura** | Membro Titular |
| **Rafael Decina Arantes** | Membro Titular |
| **Tadeu Araújo Santos** | Coordenador Técnico |
| **Luana Pascoal G. Rodrigues** | Coordenadora de Fiscalização |
| ASSESSORIA: | **Darlan Gonçalves de Oliveira** | |
|  | | |
| **3. PAUTA:** | | |
| **Verificação de quórum:**  Foi verificado o quórum às 09h45min, quando foi iniciada a reunião, estando presentes os Conselheiros Fábio Almeida Vieira, Lucas Lima Leonel Fonseca, Ademir Nogueira de Ávila. Os conselheiros Felipe Colmanetti Moura e Rafael Decina Arantes ingressaram posteriormente na reunião virtual.  **Aprovação de documentos referentes à Reunião Ordinária n° 183/2021, de 18 de outubro de 2021:**  Foram aprovados os documentos produzidos na reunião ordinária do mês anterior, disponibilizados antecipadamente, por mensagem eletrônica, para apreciação, quais sejam: Súmula da Reunião n° 183/2021; Deliberações CEP-CAU/MG n° 183.2.1, 183.2.2 e 183.4.1. Todos os documentos foram aprovados sem alterações. | | |
| **Ordem do Dia:**   1. Apreciação e aprovação de Relatórios de Processos de Fiscalização. 2. Nomeação de Relatores para Processos de Fiscalização. 3. Assuntos relacionados à Fiscalização. 4. Assuntos relacionados às Análises Técnicas:    1. Apreciação do PROTOCOLO 1394841/2021, referente a solicitação da CAT-A [690987/202](http://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/ini.php?form=Certidao&numero=690987&ano=2021)1 para análise da Comissão de Exercício Profissional do CAU/MG. 5. Solicitação de Manifestações:    1. Apreciação da Deliberação DCD-CAU/MG n° 154.3.6/2021, remetida por meio do Protocolo SICCAU n° 1400860/2021, que trata sobre coordenação de atividades ligadas ao patrimônio. 6. Outros Assuntos.    1. Apreciação da Deliberação DCD-CAU/MG n° 154.3.6/2021, remetida por meio do Protocolo SICCAU n° 1400860/2021, que trata sobre coordenação de atividades ligadas ao patrimônio. | | |
| **Comunicados:**   1. Da Coordenação da Comissão; 2. Dos demais membros da Comissão; 3. Fiscalização: informar sobre o início da fiscalização dos docentes das instituições de ensino público; 4. Relato sobre Seminário Temático da CEP-CAU/BR, realizado no dia 16/11/2021. | | |
| **Encerramento:**  A sessão foi encerrada às 12h08min. | | |

|  |  |
| --- | --- |
| **4. DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** | |
|  | |
| ITEM DE PAUTA: | 1. APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DE RELATÓRIOS DE PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO: |
| DISCUSSÕES: | Considerando que não houve encaminhamento de relatórios pelos membros da Comissão, o item foi retirado de pauta. |
| DELIBERAÇÕES E  ENCAMINHAMENTOS: | Não houve emissão de deliberação sobre a matéria. |
|  | |
| ITEM DE PAUTA: | 1. NOMEAÇÃO DE RELATORES PARA PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO: |
| DISCUSSÕES: | Conforme apresentado pelo membro titular, Conselheiro Ademir Nogueira de Ávila, existiam 23 processos já com planilha disponibilizada aguardando distribuição. Tendo em vista os números de processos pendentes de cada membro da Comissão, os 23 processos foram distribuídos conforme listagem abaixo:  Conselheiro Rafael Arantes, 13 processos, são eles: 1000019914; 1000045694; 1000061093; 1000083383; 1000084567; 1000084653; 1000085577; 1000086689; 1000086697; 1000087052; 1000087100; 1000087182; e 1000087191;  Conselheiro Ademir Ávila, 10 processos, são eles: 1000060242; 1000066498; 1000069612; 1000079258; 1000080881; 1000081221; 1000081454; 1000081480; 1000083396; e 1000084365. |
| DELIBERAÇÕES E  ENCAMINHAMENTOS: | Não houve emissão de deliberação sobre a matéria. |
|  | |
| ITEM DE PAUTA: | 1. ASSUNTOS RELACIONADOS À FISCALIZAÇÃO: |
| DISCUSSÕES: | O membro titular da Comissão, Conselheiro Ademir Nogueira de Ávila, sugeriu que seja incluída na pauta da Reunião Ordinária n° 185/2021, dois assuntos relacionados à fiscalização, são eles: a) Desenvolvimento da programação do Projeto Rotas para o exercício de 2022; e b) Revisão do documento de diretrizes da fiscalização no período de pandemia, tendo em vista o avanço da vacinação contra a Covid-19, que exigem uma readequação destas diretrizes. Segundo o Conselheiro, o ideal é que os dois assuntos possam ser apreciados na próxima reunião, designada para o dia 13 de dezembro, a fim de facilitar o planejamento para o ano de 2022. A Coordenadora de Fiscalização, Luana Pascoal G. Rodrigues destacou ainda sobre a necessidade de contemplar, nesta revisão, o retorno da análise de denúncias encaminhadas ao CAU/MG. |
| DELIBERAÇÕES E  ENCAMINHAMENTOS: | Solicitação de inclusão dos itens mencionados na pauta da Reunião Ordinária n° 185. |
|  | |
| ITEM DE PAUTA: | 1. ASSUNTOS RELACIONADOS A ANÁLISES TÉCNICAS: |
| DISCUSSÕES | * 1. Apreciação do PROTOCOLO 1394841/2021, referente a solicitação da CAT-A n° [690987/202](http://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/ini.php?form=Certidao&numero=690987&ano=2021)1 para análise da Comissão de Exercício Profissional do CAU/MG:   Sobre a matéria em epígrafe, e por ser parte interessada no processo, o membro titular, Conselheiro Rafael Decina Arantes, se considerou suspeito para participar das discussões e foi removido, temporariamente, da sala virtual de videoconferência. Os demais membros da CEP-CAU/MG, após análise e discussões, manifestaram seu entendimento de que as considerações apontadas pelo setor técnico do CAU/MG, nos termos dos despachos de diligência encaminhados ao requerente, são pertinentes e estão de acordo com a legislação e normativos de referência. Assim, as orientações ao setor técnico são no sentido de informar ao profissional requerente sobre a necessidade de cumprimento da diligência já encaminhada pelo corpo técnico do CAU/MG, ou seja, a necessidade de retificação do RRT e a correção do endereço da obra/serviço.   * 1. Proposta de revisão de tutoriais de preenchimento de RRT’s: Ainda no âmbito das discussões do item anterior, e tendo em vista a necessidade de esclarecimentos à comunidade profissional acerca do correto preenchimento dos RRT’s, especificamente no que se refere ao preenchimento de endereços neste documento, foram repassadas diretrizes à assessoria técnica desta Comissão para a redação de informações complementares aos tutoriais de RRT’s no sítio eletrônico do CAU/MG. Após aprovação da minuta pelos membros da Comissão, pede-se seu encaminhamento à Assessoria de Comunicação para publicação no sítio eletrônico do CAU/MG. |
| DELIBERAÇÕES E  ENCAMINHAMENTOS: | 4.1. Foi solicitada da assessoria técnica a redação de deliberação contemplando os principais aspectos discutidos na reunião, e seu respectivo encaminhamento para o setor técnico para conhecimento e encaminhamentos, por meio do PROTOCOLO 1425830/2021. O profissional requerente deverá ser também comunicado, por meio de novos despachos de notificação no PROTOCOLO 1394841/2021. Foi minutada a **Deliberação N° 184.4.1/2021 – DCEP-CAU/MG**, cuja versão final, após aprovação pelos membros da Comissão, deverá ser apensada ao Protocolo SICCAU N° 1425830/2021, e encaminhada à Presidência do CAU/MG, para conhecimento e encaminhamentos;  4.2. Foi minutada a **Deliberação N° 184.4.2/2021 – DCEP-CAU/MG**, com orientações sobre o preenchimento de RRT’s, cuja versão final, após aprovação pelos membros da Comissão, deverá ser apensada ao Protocolo SICCAU N° 1432517/2021, e encaminhada à Presidência do CAU/MG, para conhecimento e encaminhamentos. |
|  | |
| ITEM DE PAUTA: | 1. SOLICITAÇÃO DE MANIFESTALÇÕES: |
| DISCUSSÕES: | 5.1. Apreciação da Deliberação DCD-CAU/MG n° 154.3.6/2021, remetida por meio do Protocolo SICCAU n° 1400860/2021, que trata sobre coordenação de atividades ligadas ao patrimônio:  Após análise da solicitação em epígrafe, a Comissão centrou suas discussões sobre a necessidade (ou não) de empresas que prestam serviços relacionados à coordenação técnica de atividades referentes ao patrimônio possuírem registro de pessoa jurídica junto ao CAU, mesmo se já possuírem registro de pessoa jurídica junto ao CREA. O entendimento geral da Comissão foi o de que, mesmo possuindo registro no CREA, é indispensável o registro profissional da pessoa jurídica junto ao CAU para a realização de atividades técnicas relacionadas a patrimônio. Ou seja, para trabalhar com obras patrimoniadas, é preciso ter registro no CAU. A Comissão determinou por orientar que nos editais de concorrência que tratem de patrimônio, que seja exigida empresa com registro no CAU e com responsável técnico arquiteto e urbanista, considerando ainda que dentre os profissionais que compõem o rol do CREA, não existem profissionais com atribuição para realizar estas atividades. |
| DELIBERAÇÕES E  ENCAMINHAMENTOS: | Foi minutada a **Deliberação N° 184.5.1/2021 – DCEP-CAU/MG**, com a manifestação do posicionamento da Comissão e com as orientações aos órgãos públicos, cuja versão final, após aprovação, por mensagem eletrônica, pelos membros da Comissão, deverá ser apensada ao Protocolo SICCAU N° 1400860/2021, e encaminhada à Presidência do CAU/MG, para conhecimento e encaminhamentos. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | 1. OUTROS ASSUNTOS: |
| DISCUSSÕES: | * 1. Apreciação do Ofício Circular n° 086/2021-CAU/BR, remetido por meio do Protocolo SICCAU n° 1422080/2021, que encaminha Deliberação n° 051/2021 da COA-CAU/BR para contribuições sobre seu texto: O Coordenador Técnico do CAU/MG, Tadeu Araújo Santos, realizou breves esclarecimentos sobre a matéria e apresentou suas observações sobre o texto em questão. Após análises e considerações pelos membros da CEP-CAU/MG, constatou-se que as alterações de competências/atribuições propostas no texto aprovado pela Deliberação n° 051/2021 da COA-CAU/BR apenas consolidam práticas que já são usuais no âmbito da CEP-CAU/MG. Com isso, foi dispensada a apresentação de contribuições ao texto, devendo ser manifestada apenas a concordância desta Comissão à proposta. O Coordenador Técnico mencionou, por fim, a questão da quantidade de Conselheiros prevista por Comissão, conforme o Regimento Interno do CAU/MG, e destacou que, isto poderá acarretar em problemas para a próxima gestão, caso os limites não sejam revistos. O Coordenador da CEP, cons. Fábio Vieira, informou que irá levantar esta questão junto ao Conselho Diretor do CAU/MG.   Após a conclusão das discussões acima, o membro titular da Comissão, Conselheiro Ademir Ávila solicitou a inclusão de outros 2 temas na pauta, no que foi atendido, conforme itens 6.2 e 6.3 a seguir:   * 1. Questionamento de profissional acerca de Edital Cesama, em Juiz de Fora: profissional questiona se a atividade técnica referente a saneamento básico, de que trata o edital, poderia ser executada por arquitetos e urbanistas. O Coordenador da Comissão informou que a matéria já foi discutida no âmbito da Comissão Temporária para elaboração de sugestões de aprimoramento e que o entendimento foi de que atividades de saneamento podem ser realizadas por arquitetos, contudo, o edital em questão solicita conhecimentos em geologia aplicados a área de engenharia, que deverão ser comprovados pelo profissional concorrente, nos termos do edital. Ou seja, não seria adequado restringir a participação de arquitetos na concorrência, contudo, ele deverá em momento posterior, comprovar os conhecimentos exigidos pelo edital. O membro titular da CEP, Conselheiro Rafael Arantes, solicitou ao cons. Ademir Ávila, que aguarde a aprovação, pelo Plenário do CAU/MG, do relatório mencionado pelo cons. Fábio Vieira, antes de dar publicidade à informação a possíveis interessados.   2. Questionamentos de profissional sobre Engenharia de Segurança do Trabalho: profissional questiona acerca da validade da Portaria n° 54/2020, do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG), que trata, entre outras coisas, dos instrutores que atuam na formação de brigadistas e de guarda-vidas civis no âmbito da corporação mencionada. Foi informado que o CREA já contestou a validade da Portaria, uma vez que os instrutores não teriam a formação adequada, e questiona se há alguma movimentação do CAU sobre a questão. O Assessor Técnico, Darlan Oliveira, informou que este assunto já foi discutido no âmbito da CEF-CAU/MG, que entendeu se tratar de assunto de competência do Colegiado de Entidades de Arquitetura e Urbanismo (CEAU), tendo sido a matéria encaminhada ao Colegiado. Foi solicitado o levantamento de maiores informações para subsídio de uma possível analise da CEP-CAU/MG sobre a questão. |
| DELIBERAÇÕES E  ENCAMINHAMENTOS: | Foi minutada a **Deliberação N° 184.6.1/2021 – DCEP-CAU/MG**, com o posicionamento da Comissão sobre a matéria, cuja versão final, após aprovação pelos membros da Comissão, deverá ser apensada ao Protocolo SICCAU N° 1422080/2021, e encaminhada à Presidência do CAU/MG, para conhecimento e encaminhamentos. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | COMUNICADOS: |
| DISCUSSÕES: | 1. Da Coordenação da Comissão: informou sobre os trabalhos da Comissão Temporária que trata dos aprimoramentos da Resolução CAU/BR n° 21, e destacou que seu Relatório Final será apreciado pelo Plenário do CAU/MG amanhã, dia 23/11/2021; 2. Dos demais membros da Comissão: não houve comunicados; 3. Fiscalização: a Coordenadora da Fiscalização, Luana Rodrigues, comunicou sobre a fiscalização dos docentes das Instituições de Ensino Superior (IES); que já foram fiscalizadas 39 IES privadas e ainda espera resultado de outras 30; questionou aos membros da CEP sobre o início das ações de fiscalização das IES públicas, tendo em vista a repercussão negativa de outras ações de fiscalização a órgãos públicos; foi orientada pelos membros da CEP a dar início à fiscalização, independente de possíveis repercussões, pois se trata da função do Conselho. Comunicou também sobre o preenchimento da planilha de processos, informando que todos os 95 processos distribuídos já possuem planilha e já podem ser preenchidos; completando a informação, o membro titular, Conselheiro Ademir Ávila, informou que outros processos ainda não distribuídos também já estão disponíveis para distribuição na planilha de processos. 4. Relato sobre Seminário Temático da CEP-CAU/BR, realizado no dia 16/11/2021: o Coordenador Técnico, Tadeu Santos, e o membro titular, Conselheiro Ademir Ávila, fizeram breve relato aos demais membros da Comissão sobre o Seminário da CEP-CAU/BR. |
| DELIBERAÇÕES E  ENCAMINHAMENTOS: | Não houve emissão de deliberação sobre a matéria. |

|  |  |
| --- | --- |
| **COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/MG** | |
| CONSELHEIRO(A) ESTADUAL | ASSINATURA |
| Fábio Almeida Vieira – *Coordenador*  🞏 Regina Coeli Gouveia Varella (S) |  |
| Lucas Lima Leonel Fonseca - *Coord. Adjunto*  🞏 Emmanuelle de Assis Silveira (S) |  |
| Ademir Nogueira de Ávila  🞏 Paulo Victor Yamim Pereira (S) |  |
| Felipe Colmanetti Moura  🞏 Thais Ribeiro Curi (S) |  |
| Rafael Decina Arantes  🞏 Isabela Stiegert (S) |  |

*Considerando a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura de Minas Gerais – CEP-CAU/MG.*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Darlan Gonçalves de Oliveira

Arquiteto Analista – Assessor Técnico

Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/MG